



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 062 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 14/02/2023

EDIÇÃO N.º 2710

FLS: 138

ASS. Rachele F.

Revoga a licença sem vencimento da servidora SILVANA SEWALD.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revoga, a pedido, licença sem vencimentos da servidora SILVANA SEWALD, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 454 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL